



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 009/2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão funcional de empregados públicos do IDR-Paraná para prestarem serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.224.900-9,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com data retroativa a 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

NOME	RG
Adilson Demito	3.405.005-8
Agustinho Giradello	4.672.704-5
Amauri da Silveira	3.760.360-0
Amauri dos Santos	9.586.520
Ana Copas Helmes	3.291.232-0
André de Finis	2.078.550-0
Antonio Carlos Lopes Ferreira	3.128.388-4
Carlos Eduardo dos Santos	8.166.254-1
Cecilio Calderon	2.105.721
Cid Clay Bazoti Gabarão	4.728.506-2
Claudio Dautino Hurmus	1.783.541-6
Claudio Marconi	3.698.606-9
Claudio Marques Bittencourt	3.767.078-2
Claudio Roberto R. Marques	2.086.919
Cristovam Sabino Queiroz	2.131.809-4
Dail de Oliveira	3.922.276-0
Danilo Sens de Castro	3.764.627-0
Decio José da Silva Pinto	3.291.481-0
Dirlei Antonio Manfio	9.494.112-1
Edilson de Oliveira	3.623.445-8
Elcio Fernandes	4.605.009-6
Francisco Peres Junior	3.103.384-5
Gervasio Cerci Filho	1.781.709-4
Gilberto Cesar Wust da Silva	14.460.334-6
Gilberto Luiz Viana	4.480.072-1
Irenei Covalchuk	4.422.360-0
Ivano Luiz Carnie	4.199.964-0
João Ricardo Pachulski	3.628.340-8
Jorge Schiplanski	5.104.377-4
José Anisio Ribeiro	3.854.310-5
José Antonio Garcia Baena	3.353.705-0
José Ebis Bottini	9.816.046
José Mario Custódio de Oliveira	4.074.511-4



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 009/2022

Folha nº 02/02

José Sagioneti	3.468.594-0
Juarez de Oliveira Andrade	7.017.978.565
Lorian Voigt Gair	3.382.689-3
Luis Antonio Alves de Matos	4.683.590-5
Luiz Carlos Otomaier	2.134.446-3
Luiz Celso Rossi	3.035.346-3
Marcia Aparecida Viais de Brito	4.976.795-1
Marcos Antonio de Freitas	3.454.699-1
Mauro César Wosniacki	3.993.968-1
Moises Roberto B. Bolonhez	1.932.765-5
Onaldo Chastinet Pitangueira	11.115.591-7
Paulo Aparecido Oliva	4.928.642-2
Paulo Soares Borges	3.931.296-4
Pedro Guglielmi Junior	4.695.356-8
Ricardo Germano Ogg	1.529.647-0
Sergio Borges dos Reis	4.782.707-8
Sergio Vieira	3.211.157-2
Shirley do Rocio Mochinski	2.206.776
Simone Damschi Vieira	4.390.615-1
Ubirai Geraldo Gomes	6.868.968-6
Valdemir Alves Almeida	3.100.286-9
Vanderlei Aparecido Costa	3.314.875-5
Vilmar José Dias	3.310.295-0
Vitor Inácio Davies Lago	4.252.374-7
Wilson Roberto Mendes	1.679.629-8

Art. 2º. ESTABELECE que em não havendo renovação da presente cessão, deverão os servidores se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná